



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

## Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **1352-10-1993**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/08/2010**

Solicitante:

**APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.**

**AV. CIDADE JARDIM 400 EDIFÍCIO DACON 2º ANDAR - SALAS 21  
A 26 JARDIM PAULISTANO**

**01454-901 - SAO PAULO - SP**

Fabricante:

**APPLE INC.**

**1 INFINITY LOOP M/S 26A**

**CUPERTINO, CA 95014-2084 - ESTADOS UNIDOS**

Outras Unidades Fabris:

**FUTAIHUA INDUSTRY (SHENZHEN) CO.,LTD  
2#, 2ND DONGHUAN ROAD, 10TH YOU SONG INDUSTRIAL  
DISTRICT  
LONG HUA TOWN, BAO AN, SHENZHEN - CHINA**

**FUTAIHUA INDUSTRY (SHENZHEN) CO.,LTD  
FOXCONN GUAN LAN TECHNOLOGY PARK, DASHUIKANG  
VILLAGE  
GUAN LAN TOWN, BAO AN, SHENZHEN - CHINA**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 04238/10, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

**Estação Terminal de Acesso - Categoria I**

Modelo(s):

**A1337**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Pessoal - SMP**

**Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,2793	200KG7W	GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	0,2729	5M00G7W	WCDMA/HSDPA
898,5 a 901,0	1,2676	200KG7W	GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	1,2676	200KG7W	GPRS/EDGE
1710,0 a 1785,0	0,6338	200KG7W	GPRS/EDGE
1895,0 a 1900,0	0,6067	200KG7W	GPRS/EDGE
1895,0 a 1900,0	0,1315	5M00G7W	WCDMA/HSDPA
1920,0 a 1980,0	0,1875	5M00G7W	WCDMA/HSDPA

Medidas de SAR

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	SAR (W/kg) Corpo
824,0 a 849,0	-	0,37
824,0 a 849,0	-	0,57
898,5 a 901,0	-	0,32
907,5 a 915,0	-	0,32
1710,0 a 1785,0	-	0,33
1895,0 a 1900,0	-	0,62
1895,0 a 1900,0	-	1,85
1920,0 a 1980,0	-	1,29

Este(s) modelo(s) incorpora(m) um transceptor de radiação restrita com as seguintes características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0-2483,5	0,0263	814KF7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
2400,0-2483,5	0,0289	1M31G7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	$\pi/4$ DQPSK, 8DPSK
2400,0-2483,5	0,0895	9M42X9D	SEQUÊNCIA DIRETA	CCK, DBPSK, DQPSK
2400,0-2483,5	0,1112	17M0X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
2400,0-2483,5	0,1039	17M0X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
5150,0-5250,0	0,03837	-X-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
5725,0-5850,0	0,0388	16M9X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
5725,0-5850,0	0,0545	18M0X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM

O valor de potência indicado na(s) faixa(s) de 5150-5250 MHz é a potência média em E.I.R.P.

Taxa máxima de transmissão: 1M bit/s (Bluetooth); 3M bit/s (Bluetooth+EDR); 11M bit/s (802.11b); 54M bit/s (802.11a); 54M bit/s (802.11g); 144M bit/s (802.11n BW 20 MHz).

Para o módulo transceptor de radiação restrita, ensaio de SAR não aplicável: o equipamento possui potência medida emitida em um tempo médio de 6 (seis) minutos é igual ou menos que 20m W e o pico de potência emitida é menor que 20 W.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro